



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DECRETO Nº 001728/22 de 8 de Junho de 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001523/21 de 21 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

**2 - PODER EXECUTIVO**

**2.1 - GABINETE DO PREFEITO**

(5) 4.122.19.2020 - 3.3.90.30.00.00.00.2.020-0100 - Material de Consumo	490,00
(61) 27.122.28.2088 - 3.3.90.30.00.00.00.2.088-0100 - Material de Consumo	2.615,00
(65) 27.122.28.2088 - 3.3.90.39.00.00.00.2.088-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	3.140,00

**2.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

(187) 12.361.17.2052 - 3.3.90.14.00.00.00.2.052-0101 - Diarias Pessoal Civil	360,00
(516) 12.361.14.2163 - 3.3.90.30.00.00.00.2.163-0101 - Material de Consumo	1.495,00

**2.5 - DEPARTAMENTO DE SAUDE**

(237) 10.122.19.2069 - 3.3.90.30.00.00.00.2.069-0102 - Material de Consumo	120,00
(262) 10.301.7.2072 - 3.3.90.39.00.00.00.2.072-0102 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.791,00
(300) 10.302.8.2078 - 3.3.90.30.00.00.00.2.078-0102 - Material de Consumo	1.000,00
(302) 10.302.8.2078 - 3.3.90.36.00.00.00.2.078-0102 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica	100,00
(303) 10.302.8.2078 - 3.3.90.39.00.00.00.2.078-0102 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	255,00

**2.7 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS**

(434) 15.451.21.2105 - 3.3.90.39.00.00.00.2.105-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	1.600,00
(454) 15.452.21.2106 - 3.3.90.30.00.00.00.2.106-0100 - Material de Consumo	1.100,00
(456) 15.452.21.2106 - 3.3.90.39.00.00.00.2.106-0100 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	200,00

**Total Suplementado: 14.266,00**

**Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.**

**2 - PODER EXECUTIVO**

Excesso de Arrecadação:

14.266,00

**Total Superávit Financeiro: 14.266,00**

**Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 08 / 06 / 2022  
61



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 08 / 06 / 2022  
*GR*